

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Sector Requisitante:			
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
Responsável pela Demanda:			
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
Objeto:			
☒ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado ☐ Material de consumo ☐ Material permanente			
Forma de contratação sugerida:			
☒ Modalidades de licitação previstas em lei, a ser indicada pela Procuradoria Jurídica. Registro de Preços: Sim ☒ Não ☐ sugere-se a adoção da modalidade de registro de preço devido a imprevisibilidade da aquisição dos materiais para execução dos serviços. ☐ Dispensa de Licitação em razão do valor do objeto (art. 75, I e II). ☐ Dispensa de Licitação para manutenção e/ou aquisição de peças de veículos automotores com valor não superior aquele estabelecido no art. 75, § 7º da Lei nº 14.133/21 ☐ Dispensa de licitação (demais hipóteses do art. 75). ☐ Inexigibilidade de Licitação			
Justificativa:			
A contratação a ser delimitada em sede de Estudo Técnico Preliminar se faz imperiosa em vista da necessidade da administração pública em prestar os serviços de manutenção e construção nas áreas públicas, bem como a execução dos serviços de manutenção de pontes tanto urbanas quanto rurais.			
Quantidade de material/serviço a ser contratado:			
Item	Unid.	Quantidade	Descrição Detalhada
1	M³	370	CONCRETO USINADO FCK 25 MPA.
2	M³	660	CONCRETO USINADO FCK 30 MPA
3	SV	23	SERVIÇO DE BOMBA ESTACIONARIA ATÉ 20 m³ CONCRETO USINADO
4	SV M³	85	SERVIÇO BOMBA ESTACIONARIA EXCEDENTE POR M³ DE CONCRETO USINADO



Previsão da data em que deve ser assinado instrumento contratual:

Para o pleno atendimento do interesse público envolvido na solução da contratação, espera-se que o instrumento contratual seja assinado até (30 dias).

Itaberá, data da assinatura eletrônica.

Paulo Henrique Mendes de Carvalho

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6F6D-363B-5697-C96F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO HENRIQUE MENDES DE CARVALHO (CPF 184.XXX.XXX-57) em 13/09/2024 11:18:05
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itabera.1doc.com.br/verificacao/6F6D-363B-5697-C96F>